



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 018/FMS/2018 ✓

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE E A SILVA E ARRUDA ALOJAMENTO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao contrato de locação n.º 019/FMS/2015, cujo objeto consiste na **Locação do imóvel situado à Rua José Plech Fernandes, n.º 61, São Judas Tadeu – Cabo de Santo Agostinho/PE**, referente ao Processo n.º 085/FMS/2018, Dispensa n.º 005/FMS/2019, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.168.783/0001-33, neste ato representado pela sua Gestora, a **Sra. Ana Maria Martins César de Albuquerque**, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 852274 - SSP/SE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 473.916.346-20 doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e a empresa **SILVA E ARRUDA ALOJAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 14.123.977/0001-00, com Sede na Rua Vereador José Feliciano de Barros Filho, n.º 17, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.505-175 fone: (81) 99958-2070, neste ato representada por seu sócio administrador, a **Sra. Magna Sandra Pereira da Silva**, brasileira, casada, empresaria, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 3.855.945 SSP/PE, inscrita no CPF: 710.0001604-59 e doravante denominada simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando o Ofício n.º 020/2021, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, datada de 28 de julho de 2021, no qual solicita a elaboração de Termo Aditivo referente à **prorrogação do prazo final do Contrato concomitante com seu reajuste**.

Considerando o Contrato n.º 018/FMS/2018, celebrado em 03 de agosto de 2018, sendo prorrogado através de Termos Aditivos, encontrando-se com prazo de vigência até o dia 03 de agosto de 2021, no valor inicial de R\$ **24.000,00 (vinte e quatro mil reais)** e atual de R\$ **25.205,64 (vinte e cinco mil, duzentos e cinco reais e sessenta e quatro centavos)**.

Considerando que tal Ofício foi encaminhado dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitado pelo devido ordenador de despesas, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando a previsão expressa nos artigos 24 e 57, bem como no parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei n.º 8.666/93 e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 018/FMS/2018, que possibilitam a prorrogação e o devido reajustamento do valor contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

Considerando a emissão da Nota de Empenho n.º 917, datada de 28 de julho de 2021, no valor de R\$ **11.111,39 (onze mil e cento e onze reais e trinta e nove centavos)**, para fazer face a presente prorrogação de prazo, referente ao exercício corrente, devendo ser feita a complementação do valor para que se atinja o valor mensal reajustado de R\$ 2.267,63 (dois mil, duzentos e sessenta e sete reais e sessenta e três centavo), totalizando um valor de R\$ **27.211,56 (vinte e sete mil, duzentos e onze reais e cinquenta e seis centavos)**.

Considerando, por fim, que prorrogação será por um prazo de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **03 de agosto de 2022**.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento nos artigos 24, 57 e 65, da Lei nº. 8.666/93, juntamente com as Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 018/FMS/2018, notadamente ante o Ofício nº 020/2021, datado de 28 de julho de 2021, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

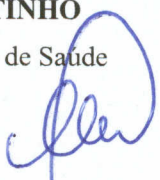



O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **03 de agosto de 2022**, juntamente com o seu reajuste, o qual estipula como índice o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), passando o valor mensal reajustado de R\$ 2.267,63 (dois mil, duzentos e sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando um valor de R\$ 27.211,56 (vinte e sete mil, duzentos e onze reais e cinquenta e seis centavos).

CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 03 de agosto 2021.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde 	LOCADOR: SILVA E ARRUDA ALOJAMENTO LTDA 
TESTEMUNHA: CPF (MF): 052.733.914-14 	TESTEMUNHA: CPF (MF):  027.023.104-88

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
3º EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/FMS/2018

Municipal de Saúde, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o 2º **EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/FMS/2018**, referente a Dispensa nº 005/FMS/2019 - Natureza do Objeto: Prorrogação de Prazo e Reajuste - Tramitação: 2ª CPL – Descrição do Objeto: Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **03 de agosto de 2022**, juntamente com o seu reajuste, o qual estipula como índice o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), passando o valor mensal reajustado de R\$ 2.267,63 (dois mil, duzentos e sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando um valor de R\$ 27.211,56 (vinte e sete mil, duzentos e onze reais e cinquenta e seis centavos). Empresa: **SILVA E ARRUDA ALOJAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 14.123.977/0001-00, com Sede na Rua Vereador José Feliciano de Barros Filho, nº 17, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.505-17. Valor Total R\$: **27.211,56** - Vigência: 12(doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 03 de Agosto de 2021.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:BF5CC528

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 07/10/2021. Edição 2936
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>